



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4909/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027460/2016-16 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **18 de outubro de 2016**, à servidora **MARILIA DA SILVA SERRAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Acolhimento Institucional dos Novos Servidores da UFPA.	20	12/05/2016
2	Ética no Serviço Público	20	05/09/2016
3	Formação Inicial na Carreira Pública	60	30/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor